

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022 - GURI**

**INTERIOR, LITORAL E FUNDAÇÃO CASA**

**PRODUTO / SERVIÇO**

**Publicação Número: 638**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ: 10.462.524/0003-10, divulgamos que, no período de **02 de setembro a 10 de setembro de 2022, sendo de segunda a quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira das 08h às 16h, podendo ser prorrogado caso necessário**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras**

**E-mail:** [grupo\\_compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br) e [compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br)

**Fone: (11) 3367-9054**

### **Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

### **Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

**Aquisição – ALIMENTAÇÃO**

| Unid.         | Descrição do Produto / Serviço                                                                                                                               |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               | Aquisição de lanches destinados à realização das atividades da meta Entre Polos, que será desenvolvida entre os Polos Melodia Rincão e Boa Esperança do Sul. |
|               | Quantidade estimada de participantes: 130 pessoas.                                                                                                           |
|               | Data do evento: 22/10/2026                                                                                                                                   |
|               | Local: APAE Rincão                                                                                                                                           |
|               | Local de entrega da alimentação: Sede Regional São Carlos                                                                                                    |
|               | Rua São Joaquim, nº 1130, Centro, São Carlos/SP                                                                                                              |
|               | Horário de entrega: 12h                                                                                                                                      |
|               | Necessidades:                                                                                                                                                |
| 130 unidades  | Pedaços de bolo de chocolate com recheio de brigadeiro, embalados individualmente;                                                                           |
| 1300 unidades | Salgados tamanho coquetel, contemplando os seguintes sabores:                                                                                                |
|               | Coxinha de frango;                                                                                                                                           |
|               | Bolinha de queijo;                                                                                                                                           |
|               | Bolinho de carne;                                                                                                                                            |
|               | Kibe;                                                                                                                                                        |
|               | Enroladinho de presunto e queijo;                                                                                                                            |
|               | Esfiha de calabresa;                                                                                                                                         |
| 10 unidades   | Garrafas de refrigerantes de 2 litros, marca Coca-Cola;                                                                                                      |
| 10 unidades   | Garrafas de refrigerantes de 2 litros, marca Guaraná Antártica;                                                                                              |
| 12 caixas     | Suco sabor uva, caixa de 1 litro , marca Maguary.                                                                                                            |
|               |                                                                                                                                                              |
|               |                                                                                                                                                              |
|               |                                                                                                                                                              |
|               |                                                                                                                                                              |
|               |                                                                                                                                                              |
|               |                                                                                                                                                              |
|               |                                                                                                                                                              |
|               |                                                                                                                                                              |
|               |                                                                                                                                                              |

ANEXO II

| Empresa Vencedora | Valor do Produto / Serviço |
|-------------------|----------------------------|
|                   | R\$                        |
|                   | R\$                        |
|                   | R\$                        |